



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS (CREA-AL) E IMPLANTA INFORMATICA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, bairro do Farol, Maceió/Alagoas, CEP: 57.051-510, representado pelo Presidente o Sr. **Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS**, portador do CPF nº 164.373.224-20, domiciliado nesta Capital, e a empresa **IMPLANTA INFORMATICA LTDA**, sediada na Q SRTVS, quadra 701, bloco “O”, salas 801 a 806, CEP: 70.340-000, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, neste ato representada pelos Senhores, **ARGILEU FRANSCISCO DA SILVA**, CPF nº 742.669.348-15 e RG nº 7.920.193 – SSP/SP e **FERNANDO DA SILVA BORTOLI**, CPF nº 224.824.821-00 e RG nº 478068 SSP/DF vem, através do processo administrativo de nº 2210839/2019 celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao contrato original pactuado em 01/05/2018, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, as normas da Lei n. 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, de 01/05/2019 até 01/05/2020, do Contrato para a prestação de serviços de Suporte técnico e Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT, nos autos do processo administrativo 2210839/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 482,73 (quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)** e o valor anual estimado será de **R\$ 5.792,76 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**.

CLAÚSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/05/2018. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Maceió para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

CONFEA **CREA-AL** **MUTUA**

Oc. nº 223913



Rua Osvaldo Sarmento, 22
Farol | CEP 57051-510 | Maceió-AL
(82) 2123.0866 | (82) 2123.0889
www.crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Maceió - AL, 25 de abril de 2019.

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO
DE ALAGOAS – CREA – AL.

Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS

Presidente

Argileu Francisco da Silva
Diretor Comercial
Implanta Informática Ltda

Fernando da Silva Bortoli
Diretor de Tecnologia
Implanta Informática Ltda.

CONTRATADA

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

ARGILEU FRANCISCO DA SILVA

FERNANDO DA SILVA BORTOLI

GESTOR CONTRATUAL

FRANCISCO ALEXANDRE PONTES MARINHO

Roberto Carlos Po
OAB/AL Nº 3.767
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome: Lucélia Antônia Leite CPF: 085.703.444-81

Nome: Natan Lara da Rocha Trevisol CPF: 055.145.361-30

Natan Trevisol
Administrativo - Contratos e Licitações
CPF: 055.145.361-30
Implanta Informática Ltda.